

CNM 113274.2.0182867-72

MATRÍCULA

182.867

FOLHA

001

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO nº 141 localizado no 14º andar da TORRE "C" do Condomínio "INSPIRATTO RESIDENCIAL", situado na Avenida Engenheiro Augusto de Figueiredo, nº 437, nesta cidade, com as seguintes áreas: útil de 86,4400m², comum de 89,7379m², total de 176,1779m² e fração ideal de 37,7907m² ou 0,2524%, no terreno onde foi edificado o Condomínio.

REGISTRO ANTERIOR: R.04/169.947 em 17/02/2011, deste Livro e Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIA: GOLD NORUEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.606.525/0001-87, com sede em São Paulo/SP, na Rua Dr Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 11º andar, Vila Nova Conceição.

Campinas, 17 de fevereiro de 2011.

FRATERN DE MELO ALMADA JR.
- Oficial -

O Oficial,

Av.01/182.867, em 17 de fevereiro de 2011.

Procede-se esta averbação para ficar constando que a presente matrícula foi aberta a pedido da proprietária do Condomínio "Inspiratto Residencial", GOLD NORUEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, nos termos do Requerimento assinado em São Paulo/SP em 14/01/2011, com firmas reconhecidas no 6º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, e que o imóvel objeto desta matrícula acha-se gravado com o seguinte ônus: HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO VOTORANTIM S/A, para garantia da dívida contraída no valor de R\$100.200.000,00-incluindo outro imóvel-R\$50.100.000,00, conforme R.02/169.947 deste Livro e Registro de Imóveis. **Valor cotação para fins de cancelamento da hipoteca R\$125.250,00-incluindo outros imóveis.**

A Escrevente

Alexandra Leonetti Alves da Silva.

AV.02/182.867, em 02 de junho de 2.011.

De conformidade com Instrumento Particular assinado em São Paulo-SP em 19/04/2011, com firmas reconhecidas no 13º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, formulado pelo credor BANCO VOTORANTIM SA, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA a HIPOTECA objeto do transporte da AV.01, tão somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula, em virtude da quitação parcial da dívida, ficando em consequência o imóvel objeto desta matrícula livre e desembaraçado do referido ônus. Valor Cotação R\$43.211.250,00 (incluindo outras unidades). (Conf. PHRS) CBH.

A Escrevente,

Thalita Maria Nakahashi.

vide verso

CNM 113274.2.0182867-72

MATRÍCULA

182.867

FOLHA

001

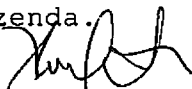
VERSO

R.03/182.867, em 11 de abril de 2012.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH, assinado nesta cidade, aos 17/01/2012, a proprietária GOLD NORUEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede em São Paulo-SP, atualmente na Avenida Paulista, nº 1374, Bela Vista, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a CARLOS EDUARDO GOMES, inscrito(a) no CPF/MF nº 325.626.188-40, portador(a) do RG nº 351171678-SSP-SP, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado na Rua Francisco Bueno Lacerda, 250, Apto. 102, Jardim D. Vieira, nesta cidade, pelo valor de R\$283.000,00. A Vendedora apresentou a CND do INSS nº 009812011-21200525, emitida em 03/11/2011 e a CCN da Receita Federal, código de controle E3F0.DF8A.48E4.B280, emitida em 20/12/2011, pelo Ministério da Fazenda.

A Escrevente



Alexandra Leonetti Alves da Silva.

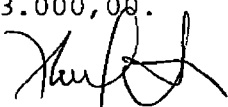
R.04/182.867, em 11 de abril de 2012.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.03, o proprietário CARLOS EDUARDO GOMES, já qualificado, DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, inscrito(a) no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para a garantia da dívida no valor de R\$222.365,82, pagável através de 360 prestações mensais, com as taxas de juros constantes do Instrumento, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais, vencendo-se a primeira prestação em 17/02/2012, no valor inicial de R\$2.472,69, ficando estabelecido o Prazo de carência de 60 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular, que fica arquivado digitalmente neste Registro de Imóveis sob nº 451.464, nesta data. Valor para fins de Leilão R\$283.000,00.

(Conf.AMB)RL.

A Escrevente



Alexandra Leonetti Alves da Silva.

Av.05 - em 26 de julho de 2021 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL

Pelo Requerimento emitido em Campinas-SP em 21/06/2021, Certidão de

continua na ficha 2

CNM 113274.2.0182867-72

MATRÍCULA
182.867FOLHA
02**3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**

CNM 113274.2.0182867-72

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campinas, 26 de Julho de 2021

Casamento emitida em 22/04/2021, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Campinas-SP, matrícula nº 116459 01 55 2012 2 00244 052 0045219 51, o proprietário **CARLOS EDUARDO GOMES, CASOU** com **PRISCILA SILVA KOZLOWSKI**, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77. O casamento foi realizado em 28/04/2012, mantendo eles os mesmos nomes, e **DIVORCIOU** nos termos da r.sentença proferida em 08/06/2015, pela 1ª Vara de Família de Volta Redonda-RJ, já transitada em julgado, (autos nº 0013681-77.2013.8.19.0066). Prenotação: 673.073 em 21/07/2021. Selo Digital: 1132743310000000507245213. Eu

_____, Mariane Carioca Rezende Lopes - Escrevente.

Av.06 - em 18 de julho de 2022 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora PH000423374 emitida em 30/06/2022, pelo 7º OFÍCIO CÍVEL, da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 0032437-82.2019.8.26.0114, figurando como exequente (s) **INSPIRATTO RESIDENCIAL**, inscrito(a) no CNPJ nº **14.086.818/0001-83**, e como executado (a)(s) **CARLOS EDUARDO GOMES**, inscrito(a) no CPF/MF nº **325.626.188-40**, os direitos e obrigações decorrentes da Alienação Fiduciária objeto do R.04 desta matrícula, foram PENHORADOS para garantia da execução da dívida no valor de **R\$117.356,67 (cento e dezessete mil e trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, sendo o executado nomeado como depositário. Prenotação: 700.158 em 30/06/2022. Selo Digital: 1132743310000000662554220. Eu _____, Leandro José da Silva - Escrevente.

Av.07 - em 23 de julho de 2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Pelo requerimento emitido em Florianópolis-SC, em 16/07/2024, enviado através do procedimento de Ofício Eletrônico em 21/12/2023 - Protocolo IN01096064C, instruído com prova da intimação do devedor por inadimplência, Certidão do decurso de prazo sem purgação de mora, datada de 15/03/2024, do 3º Registro de Imóveis de Campinas-SP, e do pagamento do respectivo imposto de transmissão - ITBI, conforme Guia nº 1277725, expedida pela Municipalidade de Campinas-SP, procede-se a Averbação da Consolidação da Propriedade do imóvel desta matrícula, nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da Lei nº 9.514/97, em favor da credora fiduciária constante no R.04, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, pelo valor da avaliação de **R\$ 562.132,69 quinhentos e sessenta e dois mil e cento e trinta e dois**

continua no verso

CNM 113274.2.0182867-72

MATRÍCULA
182.867FOLHA
02

VERSO

CNM 113274.2.0182867-72

reais e sessenta e nove centavos), figurando como devedor fiduciante **CARLOS EDUARDO GOMES**, já qualificado. Prenotação: 741.570 em 22/12/2023. Selo Digital: 1132743310000000995841249. Eu Camila Medure Toloto, Camila Medure Toloto - Escrevente.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO, que o imóvel objeto da presente cópia da Matrícula nº 182867 tem a sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente. Extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Abrangendo a presente, apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior a data da sua expedição. **CERTIFICO AINDA**, que a presente certidão foi extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei n. 6015/73. Dou fé, data abaixo indicada. Camila Medure Toloto - Escrevente

Campinas - SP, terça-feira, 23 de julho de 2024

Selo Digital: 1132743C3000000099624724O

Ao Oficial.:	R\$ 40,91
Ao Estado.:	R\$ 11,63
Ao Sec.Fazenda.:	R\$ 7,96
Ao Reg. Civil.:	R\$ 2,15
Ao Trib. Just.:	R\$ 2,81
Ao Iss.:	R\$ 2,15
Ao Fedmp.:	R\$ 1,96
Total.:	R\$ 69,57

Protocolo: 741570
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jusbr>

